

Direitos de Vizinhança

Novembro - 2012

Secovi-SP - Há mais de 60 anos construíndo a história do setor imobiliário no Brasil

Michel Rosenthal Wagner

- Advogado especialista em Direito Imobiliário, Contratual, Educacional, Arbitragem e Mediação
- Membro Técnico das Vice Presidências de Administração Imobiliária, Condomínios e Sustentabilidade do Secovi
- Presidente da Comissão de Direito Imobiliário, Urbano, e de Vizinhança da OAB/SP – seccional Pinheiros
- Pós Graduando PUC/SP Direitos Difusos Direitos de Vizinhança e Função Social da Propriedade



DIREITOS DE VIZINHANÇA NA LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Política Nacional do Meio Ambiente

Estatuto da Cidade

Direitos de Vizinhança: CCB 1.277 e ss

Condomínio Edilício: CCB 1.331 e ss

Leis diversas temáticas – PSIU e outras



CIDADES

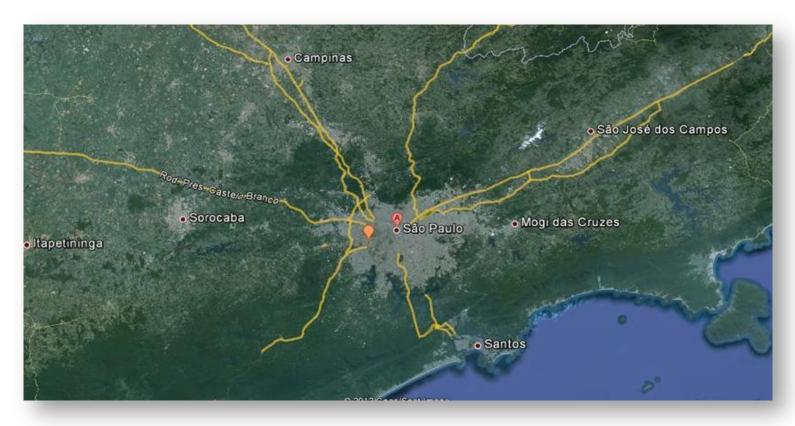
	1940	2000	2010
População Brasil	71 mi	170 mi	190 mi
População cidades	26,3 %	81,2 %	85 %
População cidades	18,8 mi	138 mi	160 mi

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

- Em setenta anos as cidades receberam 141 milhões de pessoas, e nos últimos 10 anos, 22 milhões.
- Desde 1964, com o SFH, condomínio de edifícios têm sido um modelo preponderante de urbanização legal, e adensamento nas cidades, verticalmente em condomínios e horizontalmente em loteamentos.
- Somos 45 mil condomínios no Estado com cerca de 7 mi assim vivendo.



REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO



20 milhões de habitantes nos 39 municípios compreendem além de São Paulo: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo Andre, São Bernardo do campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, Suzano, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista



REGIÃO METROPOLITANA DO V. PARAÍBA E LITORAL NORTE (RMVale)





2.258.956 milhões de habitantes nos 39 municípios compreendem além de São Jose dos Campas, Caçapava, Monteiro Lobato, Igaratá, Paraibuna, Jacareí, Santa Branca, Jambeiro, Campos de Jordão, São Bento do Sapucaí, Lagoinha, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra, Taubaté, Pindamonhangaba, Tremembé, Santo Antônio do Pinhal, Redenção da Serra, Aparecida, Lorena, Cachoeira Paulista, Piquete, Canas, Potim, Cunha, Roseira, Guaratinguetá, Arapeí, Lavrinhas, Areias, Queluz, Bananal, São José do Barreiro, Cruzeiro, Silveiras, Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, e Ubatuba

PROPRIEDADE URBANA

- Uso e ocupação do solo urbano diferenciado
- Direito de usar, fruir e livre dispor
- A propriedade deve exercer sua função social
- Direitos e abuso de direitos
- Liberdades e limitações + função social da propriedade



CICLO DE VIDA DE UM EMPREENDIMENTO

Investidor Terrenista Loteador Incorporador Construtor Agente financeiro

Topógrafos Arquitetos Projetista Engenheiros MKT Corretores

Profissionais

envolvidos

comercialização

o ciclo de Retrofit de Retrofi

Advogados Peritos

Sociólogos

Despachantes

Psicólogos imobiliários

Gestores

patrimoniais

Síndicos

Litata do ciclo de vida de um empreendinento Entidades de classe

Academia

Institutos de Pesquisa

Gerentes Prediais

Administradores imobiliários

Administradores de condomínios

Administradores de locação



SUSTENTABILIDADE E SUSTENTABILIDADE RELACIONAL

- Sustentabilidades...
- Sociedade sustentável, desenvolvimento sustentável, crescimento sustentável, gestão sustentável, sustentabilidade comunitária, estratégias sustentáveis de organização, investimentos sustentáveis, comunidades sustentáveis, sustentabilidade urbana, arquitetura sustentável, cidades sustentáveis, e no limite sustentabilidade sustentável.
- Sustentabilidade relacional
- Desenvolvimento Sustentável 5 dimensões...
 - Econômica
 - Social
 - Ambiental
 - Política
 - Cultural e Histórica



LICENCIAMENTO AMBIENTAL – EIV - RIV

- Estudo de Impacto de Vizinhança instrumento de planejamento e gestão da política e desenvolvimento urbano (Estatuto das Cidades art. 4o. – VI) – competência municipal e que integra a Política Nacional do Meio Ambiente e Planejamento Urbano
- Avaliação de impactos positivos e negativos dos empreendimentos na qualidade de vida dos habitantes e condiciona seu licenciamento, concessão e autorizações
- Analisa em grandes empreendimentos questões como necessidade de infraestrutura, fluxo de pessoas e veículos, demanda por transporte público, geração de tráfego, iluminação e ventilação, emissões sonoras, paisagem urbana, (des)valorização imobiliária, patrimônio natural e cultural com vistas a evitar a degradação das áreas urbanizadas e sua poluição.

DEVERES E DIREITOS DE VIZINHANÇA NAS CIDADES

- DOS DIREITOS DE VIZINHANÇA
- Seção I Do uso anormal da propriedade
 - O proprietário ou o possuidor tem o direito de fazer cessar as interferências prejudiciais à segurança, ao sossego e à saúde dos que o habitam, provocadas pela utilização de propriedade vizinha (CC 1.277).
 - Proíbem-se as interferências considerando-se a natureza da utilização, a localização do prédio, atendidas as normas que distribuem as edificações em zonas, e os limites ordinários de tolerância dos moradores da vizinhança. (CC 1.277), porém deverão ser toleradas em razão do interesse público e social mediante indenizações. (art.1.278)

Árvores limítrofes - Passagem Forçada - Passagem de Cabos e Tubulações - Águas - Muros - Tapagem



No condomínio e na vizinhança em geral, a vizinhança abrange todo o que está próximo, isto é, ao lado, à frente, ao fundo, acima, abaixo, e não somente os confinantes - onde quer que as manifestações se percebam.

DEVERES E DIREITOS DE VIZINHANÇA NO CONDOMÍNIO

- Condomínio Edilício (CC 1.336)
- Contribuir para as despesas do condomínio
- Não realizar obras que comprometam a segurança da edificação
- Não alterar a forma e a cor da fachada, das partes e esquadrias externas
- Dar às suas partes a mesma destinação que tem a edificação, e não as utilizar de maneira prejudicial ao SOSSEGO, SALUBRIDADE, e SEGURANÇA dos possuidores, ou aos bons costumes. (Usar, gozar, fruir ...as partes comuns, conforme sua destinação, e contanto que não exclua a utilização dos demais condôminos.
- Cumprir obrigações e exercer direitos (primeiro as obrigações).
- Exigir cumprimento das obrigações e participar da gestão.
- Cuidados para não "abusar do direito".



CONFLITOS DE DIREITOS DE VIZINHANÇA NAS CIDADES

- Discotecas
- Bares
- Academias
- Templos religiosos
- Construções e reformas
- Oficinas mecânicas, martelete, maquita, serra circular
- Odores de cigarro, drogas, e animais
- Festas, amores,
- Automóveis, motocicletas, ônibus.



CONFLITOS DE VIZINHANÇA NO CONDOMÍNIO

- Regras Internas
- Estacionamentos de veículos
- Animais de estimação
- Falta de higiene e limpeza
- Fachada
- Antenas
- Alteração da destinação
- Ruídos
- Crianças
- Canos

- Higiene e Limpeza
- Drogas e Álcool
- Infiltrações
- Reformas
- Mudanças
- Restaurantes e bares
- Portões
- Academia (esteiras)
- Quadras esportivas
- Piscinas



Períodos de Férias tanto nas cidades como no litoral e interior - mudança de costumes

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

- Propriedade individualizada ou coletiva / determinada ou indeterminada.
- Passível de locação e venda para condôminos e estranhos.
- Passível de uso de manobristas ou sorteio periódico de vagas.
- P M G espaço físico e aumento do tamanho dos carros
- Segurança responsabilidade do condomínio por danos.
- Alteração de destino e de utilização.
- Crachás e vagas para visitantes.
- Regulamento de garagens.





ANTENAS

- Locação de área comum Antenas individuais ou coletivas.
- Particular ou terceiros.
- Deve trazer vantagem à todos e n\u00e3o prejudicar nenhum.

- A locação deve ser deliberada em assembleia:
 - TV por assinatura;
 - Telefonia celular
 - Radio amador
 - Antenas coletivas e particulares
 - Controvérsias a respeito da saúde
 - Possibilidade de receita financeira para o condomínio



ÁREAS DE LAZER

- Piscina
- Churrasqueira restaurante bar
- Academia
- Quadras esportivas
- Bosques e jardins

(aptos mais ou menos próximos às áreas de lazer ...)





ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

- O CC trata de forma genérica do assunto (3Ss), regular no Regulamento Interno (CC1.336-IV).
- O mais usual: proibição absoluta de se ter animais nas unidades, ou animais de grande porte.

 Lei Estadual n° 11.531/03, regulamentada pelo Decreto n° 48.533/04: estabelece regras de segurança para a posse e condução responsável de cães nas áreas públicas.

 O que prevalece é o bom senso e o respeito aos 3Ss





FALTA DE HIGIENE E LIMPEZA

Dever de manter padrões mínimos de higiene e limpeza na propriedade comum e privativa.

"A falta de higiene e limpeza da unidade autônoma pode igualmente configurar hipótese de uso nocivo da propriedade à saúde dos vizinhos comunheiros".

Vilson Rodrigues Alves.





FACHADAS

- Direito à estética dos cidadãos e da população genericamente falando.
- Discussão sobre o belo e o estilo e orientação do arquiteto que concebeu o projeto.
- Atualização x manutenção de materiais.
- Intocabilidade x atualização e modernização.
- Valorização





FACHADAS

- Empenas propaganda.
- Esquadrias, redes e grades de proteção.
- Ar condicionados.
- Laje superior antenas.
- Plantas e paisagismo.
- Fechamento de varandas (ventos, luminosidade, barulho).
- Extensão de ambientes.





RUÍDOS - PARÂMETROS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

- Homem médio como parâmetro: a convivência social, por si só, cria a necessidade de cada um sofrer um pouco, tanto mais na hipótese da vida em condomínio
- Análise do zoneamento, dos usos e costumes locais
- Existência de isolamento acústico na edificação
- A pré-ocupação, a cultura da população local (interna e externa)
- O dia (se final de semana, feriado ou dia normal), os horários (noturno ou diurno), locais (NBR 10151/2 ABNT), bem como a destinação do condomínio
 - "Quanto todo mundo tem que ceder um pouco para poder conviver e estar bem ?"



BARULHO - HIPÓTESES MAIS FREQUENTES

- Música em alto volume e instrumentos musicais (em festas e fora delas)
- Brincadeiras de crianças (bola, piscina, ping-pong)
- Risadas estridentes, brigas ou discussões
- Obras e transportes de materiais de construção (britadeira, serra, esmeril, maquitas, Vaps, Cortador de grama, e outros impérios)
- Algazarras ou festas
- Mudanças
- Animais, ruídos, segurança e odores
- Eventos religiosos nas unidades autônomas (cantorias atabaques)
- Geradores de energia, aspiradores e exaustores de cozinha
- Liquidificadores, espremedores, centrífugas
- Academia (esteiras)
- Amores e alegrias.





LEI DO SILÊNCIO E SUAS REGRAS (PSIU ...EM DECIBÉIS)

Zona residencial	DB	Zona mista	DB	Zona industrial	DB
7 às 22 Horas	50	7 às 22 horas	55 a 65	7 às 22 horas	65 a 70
22 às 7 horas	45	22 às 7 horas	45 a 55	22 às 7 horas	55 a 60

Em SJC 45 dB para emissão por diversão pública a 200 m de hospitais, casas de saúde e sanatórios; e para automóveis 80 em geral, e 104 ou 93 para buzinas dependendo da data de fabricação ...



PARÂMETROS EM DECIBÉIS DE EMISSÃO DE SONS

passarinho	0
cochicho	10
torneira	15
relógio	25
aspirador de pó	50
bebê chorando	55
cachorro latindo	65

Frequência dos ruídos ...

piano	80
telefone tocando	85
moto	95
cortador de grama	100
caminhão	105
alto-falante	130
britadeira	130
avião	140



"As vezes ouço o vento passar, e só de ouvir o vento passar vale a pena ter nascido".

Fernando Pessoa

REGRAS INTERNAS EM CONDOMÍNIO

Convenção – constituição do condomínio

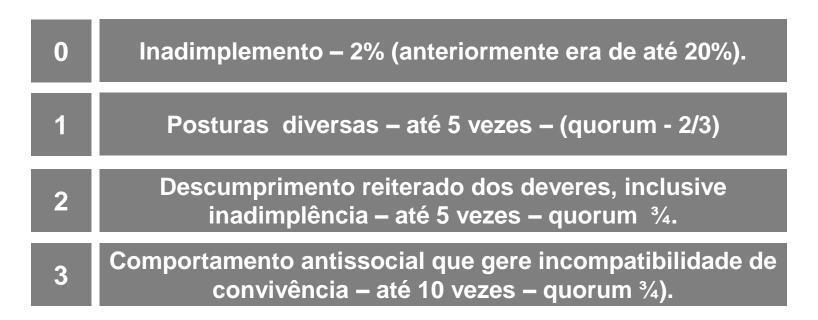
Regimento Interno – regras do dia a dia

Podem ser previstos regulamentos diversos temáticos – regras detalhadas do dia a dia

Conselhos e comissões temáticas



MULTAS



- É licita e até mesmo possível a exclusão de tal condômino da convivência com a coletividade? No Brasil não.
- Espanha, Suíça, Argentina e Uruguai, regulam o tema positivamente oras perdendo toda a propriedade oras apenas o direito de usar.



ASSEMBLEIAS

- Local de reunião e interação entre condomínios.
 (Ordem do dia: discussão, deliberação, assuntos gerais)
- Presenciais Mistas Não presenciais
- Quem convoca: Síndico ¼ dos condôminos 1 condômino .
- Redes sociais Exposição em nome do direito de expressão Netiqueta Responsabilidade civil danos materiais e morais Responsabilidade criminal Crimes contra a personalidade e
 contra a honra.



MORADORES DE TODOS OS TIPOS

Secretário-geral

É quem dá um jeito de botar ordem na bagunça.Organiza as falas, acalma o tumulto e orienta quem serão os próximos a ter a palavra.

Sabichão

Opina sobre todos os assuntos. Quando é voto vencido, não dá o braço a torcer e tem dificuldade de aceitar a posição alheia.

Saudosista

Sempre faz referência ao seu antigo condomínio, com frases do tipo: "Lá onde eu morava, era assim...".

Maria-vai-com-as-outras

É o tipo mais influenciável. Não tem opinião formada sobre os temas da pauta e tende a acompanhar o pensamento da maioria.

Caxias

Gente boa

Transforma a reunião em uma festa. Encara-a como uma oportunidade para se encontrar com os vizinhos e bater papo. Eventualmente, leva (ou organiza) até um lanchinho para os participantes.

Chatonildo

Tem anos de vida em condomínio, como faz questão de contar, e já foi síndico ou integrou o conselho fiscal. Gosta de explicar detalhadamente e comentar todas as decisões tomadas.

1 _ .

leva as regras ao pé da letra. Gosta da perfeição e fica de olho em tudo. Nas votações, faz questão de justificar as suas escolhas.

Próximo do chatonildo.

Donzela

Fala pouco. Prefere ficar na dele, só prestando atenção.

Quietão



Ninguém sabe, ninguém viu. Nunca vai às reuniões.



Produção do Slide: MRW advogados - Fonte: Veja SP, 14 de maio de 2008

CONFLITOS E GESTÃO INTERNA

- Mediação e conciliação
 - Sistema legal: aferição de culpa e ressarcimento de danos (morais e materiais).
 - Resolução efetiva das questões: resolução do problema gerador do conflito.
 - Meta imediata: resolução dos problemas através de acordos.
- Meta final: busca da paz na convivência da comunidade condominial.
- Desejo: não permitir que os conflitos sejam levados ao Judiciário x permanência de longa duração do estado de belicosidade
- Frases negativas: não vai funcionar neste condomínio nunca se fez isso assim a ideia é boa, mas na prática ... isso não é meu problema você tem razão, mas ... não estamos preparados para isto em time que está ganhando não se mexe vamos esperar mais um pouco ...



LITÍGIOS NO JUDICIÁRIO

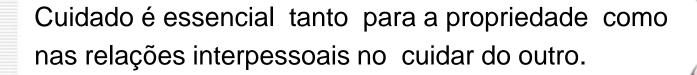
- Ação cominatória com multa diária
 - Incômodos normais/excessivos ou não
 - se há interesse público a ponderar
- Jurisprudência em Vizinhança: o tratamento aproxima-se do modelo jurídico anglo-saxão com a valorização da jurisprudência com fonte de direito – caso a caso.
- Aproxima-se da responsabilidade objetiva.



O DEVER DO CUIDADO

Somos todos portadores de necessidades especiais ...

Riqueza da diversidade





Educação Ambiental nas 5 dimensões.

MUITO OBRIGADO!





mrwadvogados.adv.br

